



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 37/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 392/2022, atinente ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso de Bacharelado em Administração	
Nome do Candidato	Cota Classificada
Cássia Natanaeli Matter	Ampla concorrência
Juliano Lipski Busnello	Cota 4
Lara Sabrina Gross	Ampla concorrência
Larissa Backes	Cota 8
Vinícius João Jaskulski	Ampla concorrência
Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	
Nome do Candidato	Cota Classificada
Agnes Teixeira de Carvalho Ferreira	Cota 8
Allison Dorneles Alvanoz	Cota 8
Eduardo Steffan Makoski	Cota 8
Julia Silva da Fonseca	Cota 8
Leonel Fabrício da Rosa Costa	Ampla concorrência
Livia Thais Maders	Cota 4
Curso de Licenciatura em Matemática	
Nome do Candidato	Cota Classificada
Ana Keli Coutinho Araújo	Ampla concorrência
Caroline Anais Mota	Ampla concorrência
Diego Michel Penning Anklam	Ampla concorrência
Iva Marcia Farias Marques	Ampla concorrência
Paula Regina Reginaldo da Veiga	Ampla concorrência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 3.1. O período da confirmação de vaga é de **09 a 10/03/2023**.
- 3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação correspondente a cota classificada. A documentação está informada no Anexo IV do Edital nº 392/2022.
- 3.3. A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- 3.4. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: **cra.sr@iffar.edu.br**
- 3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.
- 3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.
- 3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **13/03/2023**.
- 3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada **até às 12 h do dia 13/03/2023**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: **cra.sr@iffar.edu.br**.
- 3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **13/03/2023**.

Santa Rosa, 08 de março de 2023.

Analice Marchezan

ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA GERAL DO CAMPUS